



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 28 de julho de 2022.

Ofício nº 931/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 734/2022**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 734/2022, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 854/2022-GP, de 13 de junho de 2022, dessa Casa de Leis, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade, por meio do Memorando nº 38241, de 28 de julho de 2022, sobre a distribuição de cestas básicas pela referida pasta.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 02/08/2022

NEY PATRÍCIO
 Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E RELAÇÃO COM A COMUNIDADE	Data: 28/07/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 38241/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 734/2022 - DILAÇÃO DE PRAZO	

Segue a resposta ao requerimento do vereador.

Att.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

KELYN CRISTINA TRENTO - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade.

Vimos por meio deste, em resposta ao ofício nº 854/2022-GP da Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu, em referência ao requerimento nº 734/2022, de autoria do Vereador Cabo Cassol, informar que:

A finalidade da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade não é realizar a entrega de cestas básicas. No entanto, tendo em vista a pandemia da COVID-19 e em detrimento desta, houve o aumento considerável de pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade, e por isso verificou-se a necessidade de possibilitar mais dignidade e amenizar as dificuldades destes.

Para isso, foram feitas parcerias com mais instituições deste município para arrecadações de mantimentos, tais como: Cáritas, OAB - Subseção de Foz do Iguaçu, Guarda Mirim, Lions, Uniamérica, UDC, Unioeste, Unila, banner em anexo.

Não obstante, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos teve a cautela de informar ao Ministério Público do Paraná – Comarca de Foz do Iguaçu, sobre a campanha, e-mail em anexo.

Cabe ressaltar, que a campanha “Foz Unida – Nenhum Prato Vazio” para arrecadação de alimentos iniciou em abril de 2021, já sob a gestão da atual Secretária Kelyn Trento que assumiu o cargo em fevereiro de 2021.

Todos os alimentos arrecadados foram distribuídos entre os referidos parceiros da campanha, os quais entregaram cada qual sua quota.

No que se refere aos questionamentos, passamos a expor:

1. Foram arrecadadas e ficaram na quota desta secretaria 4.774 cestas básicas.
2. Nenhum alimento foi adquirido com recurso do tesouro municipal, uma vez que a Secretaria de Direitos Humanos não tem verba orçamentária destinada para essa finalidade.
3. Todas as cestas arrecadadas e que ficaram em nossa quota.
4. Todas as cestas básicas distribuídas pela Secretaria de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade possuem recibos. Entretanto, como os referidos contêm dados pessoais, como nome completo, endereço, telefone e nº de CPF, com fundamento na LGPD, a qual garante privacidade, liberdade de expressão e autodeterminação informativa sobre dados pessoais, não nos é permitida sua divulgação.
5. Os critérios adotados para destinar as cestas básicas eram pessoas ou famílias em situação de vulnerabilidade, em sua grande maioria as não atendidas pelo CadÚnico.

6. Devido ao fluxo de recebimento de doações e destinação destas, foi possível acomodar cestas na sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade, exceto a doação de 925 (novecentos e vinte e cinco) cestas do Grupo Muffato, uma vez que não tinha espaço para tamanho quantitativo.

Os locais de distribuição diversificaram-se por todo o território municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para externar nossos protestos de estima.



(Ajude via PIX)



ORGANIZAÇÃO



FOZ DO IGUAÇU



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
E RELAÇÕES COM A COMUNIDADE



CARITAS
FOZ DO IGUAÇU



LIONS
INTERNATIONAL



Secretaria Municipal de Direitos Humanos FI <direitoshumanos.secretaria@gmail.com>

Campanha Foz Unida , nenhum prato vazio

2 mensagens

Secretaria Municipal de Direitos Humanos <direitoshumanos.secretaria@gmail.com>
Para: "15ª Promotoria de Justiça de Foz do Iguaçu ." <fozdoiguacu.15prom@mppr.mp.br>

7 de abril de 2021 11:57

Cordialmente,
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Relação com a Comunidade
Rua Edmundo de Barros ,237 - Centro
3072-0057

Acusar Recebimento!

pm nenhum prato vazio.pdf
432K

15ª Promotoria de Justiça de Foz do Iguaçu . <fozdoiguacu.15prom@mppr.mp.br>
Para: Secretaria Municipal de Direitos Humanos <direitoshumanos.secretaria@gmail.com>

28 de abril de 2021 11:53

Bom dia

Congratulamos a equipe pela iniciativa e parceria com as demais organizações da sociedade civil e desejamos que as famílias possam satisfazer suas necessidades a partir desta generosa proposta.

Sugerimos que a Secretaria Municipal de Assistência Social possa contribuir com as informações necessárias a respeito das famílias cadastradas em outros programas, caso já não tenha sido realizado este contato.

At.te.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

15ª Promotoria de Justiça de Foz do Iguaçu
Rua Epifânio Sosa, n.º 111, Jardim Polo Centro, 85863-721
45-3308-1300
fozdoiguacu.15prom@mppr.mp.br



Secretaria Municipal de Direitos Humanos FI <direitoshumanos.secretaria@gmail.com>

Campanha Foz Unida , nenhum prato vazio

2 mensagens

Secretaria Municipal de Direitos Humanos <direitoshumanos.secretaria@gmail.com>
Para: "15ª Promotoria de Justiça de Foz do Iguaçu ." <fozdoiguacu.15prom@mppr.mp.br>

7 de abril de 2021 11:57

Cordialmente,
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Relação com a Comunidade
Rua Edmundo de Barros ,237 - Centro
3072-0057

Acusar Recebimento!

pm nenhum prato vazio.pdf
432K

15ª Promotoria de Justiça de Foz do Iguaçu . <fozdoiguacu.15prom@mppr.mp.br>
Para: Secretaria Municipal de Direitos Humanos <direitoshumanos.secretaria@gmail.com>

28 de abril de 2021 11:53

Bom dia

Congratulamos a equipe pela iniciativa e parceria com as demais organizações da sociedade civil e desejamos que as famílias possam satisfazer suas necessidades a partir desta generosa proposta.

Sugerimos que a Secretaria Municipal de Assistência Social possa contribuir com as informações necessárias a respeito das famílias cadastradas em outros programas, caso já não tenha sido realizado este contato.

At.te.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

15ª Promotoria de Justiça de Foz do Iguaçu
Rua Epifânio Sosa, n.º 111, Jardim Polo Centro, 85863-721
45-3308-1300
fozdoiguacu.15prom@mppr.mp.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **38.241/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 734/2022 - DILAÇÃO DE PRAZO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=10f827d7-4ba0-4440-9f26-8c711e420298&cpf=90329015915>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

10f827d7-4ba0-4440-9f26-8c711e420298

Hash do Documento

027C8EAD0F59487B8733AFADA08CCA6E47456B87856845482C62510620CAC5A4

Anexos

RESPOSTA REQUERIMENTO VEREADOR CASSOL.pdf - **9880680b-f55a-4f5d-aa6e-e51c05f52356**

NENHUM PRATO VAZIO LOGO.pdf - **2017939e-7c10-4b76-a5ad-348d6e708333**

COMUNICAÇÃO MP.pdf - **8f195914-9974-4215-a3b6-14449ffd8a25**

RESPOSTA MP.pdf - **25953982-3dd7-4e59-ad95-5cc56b700e55**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/07/2022 é(são) :

KELYN CRISTINA TRENTO (Signatário) - CPF: 90329015915 em 28/07/2022 10:05:26 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **931/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 734/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d5d23bb3-b37b-4ded-a0ad-22fa833aed36&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

d5d23bb3-b37b-4ded-a0ad-22fa833aed36

Hash do Documento

09D31CFD442A727C0A7888779C24A270BFB4CF5041C8463E4190EEAB19F509DA

Anexos

734-2022.pdf - **ebabe288-9b93-4393-b8c3-cace34419db7**

RESPOSTA REQ 734-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 38241-2022 - SMDH.pdf -
27f1e645-0c69-4d3f-819d-23ee5c7a2194

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 29/07/2022 15:18:14 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 01/08/2022 15:17:50 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.